



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 130, DE 10 DE JULHO DE 2023

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001*

Janaúba 10/07/23  
*gaw*

**EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o servidor FERNANDO ANTONIO LUCAS SILVA**, Matrícula 53.443, ao cargo de **Gerente de Pedagogia em Educação Fundamental I, Nível V**, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 10 de julho de 2023.

*José Aparecido Mendes Santos*  
Prefeito Municipal  
*[Handwritten signature]*

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município